



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 0620/2026

INDICAÇÃO N°

588/2026



Dispõe sobre: Ampliação do horário de funcionamento do parque da Juventude, localizado na Av. Antônio Furlan - Recreio Cachoeira, Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne S Exa. Interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de realizar ampliação do horário de funcionamento do parque da Juventude, localizado na Av. Antônio Furlan - Recreio Cachoeira, Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de março de 2026

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pedido de propositura
Em 24/03/2026
[Signature]

[Signature]
Vereador WILSON ZUFFA

Justificativa

Justifico o presente pedido, considerando que atualmente o fechamento da unidade fecha as 18h, criando uma barreira invisível para os munícipes que encerram sua jornada laboral as 17h, pois o tempo de deslocamento e chegada em casa coincide exatamente com o encerramento das atividades do parque, inviabilizando a prática de caminhadas e exercícios físicos essenciais à saúde, vale ressaltar que, reconhecemos que a limitação atual do horário deve-se, em grande parte, à escassez de quadro de funcionários para cobrir o período noturno. No entanto, justificamos a necessidade de remanejamento de pessoal para se tornar possível este pedido. Portanto pedimos que analisem o pedido para um possível atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-MAR-2026 15:55 000732 1/2

NR - 20

